



LEI Nº 6813, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do ***Espaço Popular da Música Marcelo Tinoco***, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei criado o ***Espaço Popular da Música Marcelo Tinoco***, localizado na Travessa José Alexandre Garcia, entre a Rua Câmara Cascudo e a Avenida Duque de Caxias. Esse espaço é conhecido popularmente como ***"Buraco da Catita"***, no Bairro da Ribeira.

Art. 2º - O Espaço Popular da Música, constante no artigo anterior, terá como objetivo fomentar a realização de eventos culturais e artísticos.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, em conjunto com a Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, coordenar e administrar os eventos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de abril de 2018.

Ney Lopes Júnior - Presidente em exercício
Dinarte Torres - Primeiro Secretário
Ana Paula - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 28 de maio de 2018.

Autor: **Carla Dickson, Ériko Jácome, Franklin Capistrano e Eleika Bezerra**

Prefeito: Carlos Eduardo Nunes Alves